



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.238, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, coordenar, conduzir e julgar as etapas do processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Cortês.

Art. 2º Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL - CPF: 117.695.224-25, Representante da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: 066.419.494-00, Representante dos Conselhos Municipais;

III - ANA CLAUDIA DAVINO DOS SANTOS – CPF: 124.409.724-66, Representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – elaborar o Edital de Convocação da eleição;

II – definir critérios, prazos e procedimentos de inscrição das entidades;

III – verificar a documentação e habilitar as entidades aptas a participarem do processo;

IV – conduzir a Assembleia de Eleição;

V – lavrar a ata da eleição;

VI – encaminhar o resultado final para homologação e posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.238, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional - CONSEA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, coordenar, conduzir e julgar as etapas do processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Cortês.

Art. 2º Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL - CPF: 117.695.224-25, Representante da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: 066.419.494-00, Representante dos Conselhos Municipais;

III - ANA CLAUDIA DAVINO DOS SANTOS – CPF: 124.409.724-66, Representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – elaborar o Edital de Convocação da eleição;

II – definir critérios, prazos e procedimentos de inscrição das entidades;

III – verificar a documentação e habilitar as entidades aptas a participarem do processo;

IV – conduzir a Assembleia de Eleição;

V – lavrar a ata da eleição;

VI – encaminhar o resultado final para homologação e posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A646EF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2025. Edição 3902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>